



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Obras

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria requisitante deverá descrever o objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOMBA DO ARLA	UNID	01
2	VALVULA DOSADORA ARLA	UNID	01
3	CARDAN COMPLETO	UNID	01
4	DIANOSTICO DE FALHAS, CONSERTO E TROCA DE COMPLEMENTOS	UNID	01
5	DIAGNOSTICO, TROCA DO CARDAN TRASEIRO	UNID	01

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Transportes, responsável pela manutenção da frota de veículos da Administração, identificou a necessidade urgente de realizar a manutenção do caminhão PAC, placa IVF 8734, que apresenta falhas técnicas nos seguintes componentes: bomba do ARLA, válvula dosadora do ARLA e cardan completo. A falha



desses itens compromete a operação e segurança do veículo, além de gerar possíveis impactos ambientais, visto que o sistema de ARLA é essencial para o controle de emissões. Portanto, é imprescindível realizar as devidas manutenções para garantir a continuidade da operação e a conformidade com as normas ambientais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A manutenção do caminhão PAC incluirá a substituição e/ou reparo dos seguintes componentes:

- **Bomba do ARLA:** responsável pelo fornecimento do ARLA (Agente Redutor Líquido de NOx) para o sistema de exaustão, crucial para a redução das emissões de poluentes.
- **Válvula dosadora do ARLA:** componente essencial para garantir a dosagem correta do ARLA no sistema de exaustão do motor, contribuindo para o desempenho ambiental do veículo.
- **Cardan completo:** peça do sistema de transmissão do caminhão que, caso apresente falhas, compromete a mobilidade do veículo.

A solução proposta garante a reparação desses componentes, com previsão de reposição de peças originais ou de qualidade equivalente, visando aumentar a vida útil do caminhão e assegurar sua operação eficiente.

4. DA JUSTIFICATIVA

A manutenção do caminhão PAC é necessária para assegurar que o veículo continue operando de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos pela legislação ambiental e de segurança. A falha na bomba do ARLA e na válvula dosadora compromete



a emissão de poluentes, além de colocar em risco a performance do veículo devido ao problema no cardan, que pode comprometer a transmissão e segurança do caminhão. Portanto, a realização dos serviços é essencial para garantir a integridade do caminhão e a conformidade com as exigências legais.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Prazo de atendimento:** O prazo para a realização da manutenção será de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal por parte da Secretaria Requisitante.
- Prazo de garantia:** O serviço realizado e as peças fornecidas terão garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e/ou instalação.
- Endereço de execução:** O serviço será realizado no endereço da Secretaria de Obras, Rua David Canabarro, 120, centro.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de experiência na prestação de serviços de manutenção de equipamentos pesados, como caminhões.
- Declaração de regularidade perante os órgãos de fiscalização e certificação necessários para a execução do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exercer a fiscalização do contrato
- Efetuar o pagamento nos termos do Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- Cumprir as obrigações contratuais pactuadas
- Efetuar a entrega do produto no prazo de 10 dias
- Manter a regularidade das Certidões fiscais
- Emitir a Nota fiscal
- Responsabilizar-se por encargos, frete.

9. PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do serviço ou da emissão da Nota Fiscal, conforme o caso, desde que cumpridas todas as exigências contratuais.

General Câmara, 02 de abril de 2025.

Isadora Teixeira Rodrigues

Diretora

1272080/1

Sandro Correia

Secretário de Obras